**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.528**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **Instituto Educacional Falcão,** localizado no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.800, de 13/12/2018, págs. 5 e 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.565,** DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional Falcão**, localizado no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 52.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.203**, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **Instituto Educacional Falcão**, localizado no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.576, de 13/12/2013, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9695**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto Educacional Falcão**, de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8100, de 30/12/2011, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8934**, de 16 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, no **Instituto Educacional Falcão**, de Aquidauana/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.369, de 29/12/2008, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8662**, de 12 de março de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **“Instituto Educacional Falcão”**, de Aquidauana/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.185, de 02/04/2008, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8231,**de 18 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Médio, no **“Instituto Educacional Falcão”,** de Aquidauana/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.891, de 17/01/2007, pág. 17.